

Proc. Administrativo 6.506/2023

De: Georgine Z. - SMAG

Para: SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

Data: 09/03/2023 às 10:02:45

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMAG

TERMO DE DISPENSA - CAPA BLOCO DE NOTAS PRODUTOR RURAL

Segue em anexo Termo de Dispensa de Capa para Bloco de Notas de Produtor Rural

—
Georgine Machado Zapello

Anexos:

TERMO_REF_DISPENSA_CAPA_BLOCO_NOTA.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o processo por Dispensa de Licitação para a aquisição de Capas de Bloco de Produtor Rural para atender necessidade em regime de urgência na Secretaria de Agricultura – setor Bloco do produtor Rural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justificamos a Dispensa de Licitação, visto que, o Pregão 194/2021, item 36 e Pregão 11/2023, Item 34, tiveram os Itens citados FRUSTRADOS.

Salientamos que por se tratar de um item indispensável para o pleno funcionamento do Bloco do Produtor Rural justifica-se a compra.

A Capa do Bloco é utilizado com bastante frequência, sendo de suma importância oferecer condições adequadas aos produtores de manter a sua documentação – Notas Fiscais - preservadas para guarda documental fiscal.

Em relação à quantidade a ser solicitada, foi apurada de acordo com a real necessidade e levando em consideração a demanda mensal utilizada que é de 5.000 (cinco mil) Notas Fiscais Emitidas, sabendo que cada capa comporta 10 (dez) Notas Fiscais.

O valor estimado para a contratação foi estimado com base em orçamentos, em anexo.

Justifica-se a compra por dispensa pelo fato que de todos os orçamentos coletados, essa empresa foi o valor mais baixo, está com as certidões em dia, e pela urgência do material.

Dessa maneira, a secretaria visualiza na Dispensa de Licitação todos os quesitos necessários a contratação, melhor preço, material de qualidade.

Empresa detentora do Item:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04261548000146

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Justifica-se a solicitação do julgamento POR MENOR PREÇO PARA O ITEM, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O objeto deverá ser *entregue* (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Agricultura, localizada na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, nº1000, bairro Centro no Município de Francisco Beltrão.

5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O bem deverá ser *entregue* no **prazo máximo de sete (07) dias**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

O bem será recebido provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O bem poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **sete (7) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e

recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R\$
1		CAPA PARA NOTAS FISCAIS PRODUTOR RURAL FORMATO: 29 X 68 CM PAPEL: TRIPLEX 300 GR CORES: 4 X 0 ACABAMENTO: COM VINCO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	6000 un	R\$ 1,59	R\$ 9.540,00

VALOR TOTAL R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do *bem*, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por Georgine Machado Zapello CPF: 025,656,739-57 e Claudimar Isidoro De Carli CPF: 456.813.689-04 da Secretaria Municipal de Agricultura, Telefone (46) 3520-2180 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 08/03/2023
- Secretaria Municipal de De Agricultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Georgine Machado Zapello
- Telefone para Contato: (46) 3520-2180
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 08/03/2023

CLAUDIOMAR ISIDORO DE CARLI
Secretário Municipal de Agricultura

ANTONIO CARLOS BONETTI
Sec. Mun. de Administração

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Orçamentos;
ANEXO II – Documentação Constitutiva;
ANEXO III – Certidões Negativas;

PRODUTO	EMPRESA 1 BERZON	EMPRESA 2 MODERNA	EMPRESA 3 SÃO JOÃO
CAPA PARA NOTAS FISCAIS PRODUTOR RURAL	R\$ 9.540,00	R\$ 12.480,00	R\$ 18.600,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8058-2257-4D43-62B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI (CPF 456.XXX.XXX-04) em 09/03/2023 10:24:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 09/03/2023 15:20:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 09/03/2023 15:33:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/8058-2257-4D43-62B6>